REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2 FOLHA N.º 01

Matrícula N.º 14.950 Data 24 de maio de 1 995 Identificação Nominal "BAIRRO RETIRO DO CHALÉ", Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho.
Registro Anterior R-2-4 339 do Lº02 , deste Cartório.

Proprietário VICENTE EZEQUIEL NORONHA DE MENEZES, e sua mulher CLEISE PERES AVELAR MENEZES, brasileiros, ele economista, ela advogada, CI M-105 042-SSP/MG, CPF:001 030 396-00, ela portadora do CPF:009 805 446-53, CI M-105 055-SSP/MG, ele residente em Belém- Pará na Travessa Benjamin Constant, nº551, aptº904, Bairro Reduto ela à Rua Varginha, nº438, bairro Floresta, em Belo Horizonte-MG. I M Ó V E L: Um lote de terreno de nº147 (cento e quarenta e sete) da quadra nº08 (oito) com área de 2 650,00m2 (dois mil, seiscentos e cincoenta metros quadrados), tendo:20,00m (vinte metros) de frente para a Alameda dos Juritis;81,00m (oitenta e hum metros) de lateral direita com o lote nº148;70,17m (setenta metros e dezessete centímetros) de lateral esquerda com o lote nº146 e fundos com o lote 90 e herdeiros de Antônio Quintino Vieira Braga, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R-1-14.950: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada às fls.37 do livro nº22, nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Amarildo Antônio de Faria, em 27 de abril de 1 995, NELSON NUNES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF:202 360 696-91 e FÁTIMA APARECIDA FERREIRA, brasileira, divorciada, CPF:445 548 346-20, residentes em Belo Horizonte na Rua Barcelona,nº200, aptº203, bairro Santa Lúcia, adquiriram de VICENTE EZEQUIEL NORONHA DE MENEZES, e sua mulher CLEISE PERES AVELAR MENEZES, já qualificados, sendo ele neste ato representado por sua esposa, acima qualificada, conforme procuração lavrada às fls164 do livro nº462 do Cartório do 4º Ofício de notas de cidade de Belém- Pará; o imóvel constante namatrícula, pelo preço de de R$7 000,00 (sete mil reais) que será pago da seguinte forma: representados por 02(duas) notas promissórias de emissão dos outorgados compradores, no valor de R$3500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, com vencimentos para 25/6/95 e 25/07/95 e corrigidas pelos índices da caderneta de poupança a partir de 25/4/95. Os compradores declararam conhecer o Regulamento de construções, a Convenção de condomínio e demais normas do bairro Retiro do Chalé e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a respeitá-los. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, 24 de maio de 1 995. A SubOficial:

- continua no verso -

PJe
Assinado eletronicamente por: VITOR DE ORLANDIS CARVALHO - 29/04/2021 15:24:24 - e2ddbc9
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21042915221060300000126191920
Número do processo: 0011009-51.2015.5.03.0057
Número do documento: 21042915221060300000126191920
PJe Assinado eletronicamente por: SERGIO MURILO CARVALHO - Juntado em: 25/06/2021 14:37:11 - 2493501

AV-2-14.950: Conforme apresentação da Certidão de Casamento n.º 037446, fls. 300 do livro n.º 197, do Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, averba-se o casamento de NELSON NUNES FILHO com FÁTIMA APARECIDA FERREIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens , em 01 de agosto de 1.996. Ela depois de casada continuou a assinar o mesmo nome: FÁTIMA APARECIDA FERREIRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 10 de abril de 1.997. A Suboficial:

AV-3-14.950: Conforme autorização datada de 24 de março de 1997, devidamente assinada pela vendedora Cleise Peres Avelar Menezes, contante no R-1-14950, fica cancelada a dívida mencionada, no referido registro ,a partir desta data, em virtude de sua quitação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 10 abril de 1997. A SubOficial:

R-4-14.950: Nos termos da Escritura de compra e venda lavrada às fls. 14 do livro n.º 30, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Amarildo Antônio de Faria, em 25 de março de 1 997, ***ANTÔNIO CALDEIRA BRANT FILHO***, brasileiro, Engenheiro, CPF:056.798.006-59, casado sob o regime de comunhão de bens com ROSA ALICE MATA MACHADO CALDEIRA BRANT, residentes na Rua Tomé de Souza, nº 1.265, apto.201, Funcionários, Belo Horizonte-MG, adquiriu de NELSON NUNES FILHO, brasileiro, Engenheiro, CPF:202.360.696-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com FÁTIMA APARECIDA FERREIRA, brasileira, CPF:445.548.346-20, residentes na Rua Barcelona, n.º 200, aptº 403, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte-MG; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R$10.000,00 (dez mil reais). O comprador declarou na escritura que conhece a Convenção de Condomínio, o Regulamento de Construções do Bairro Retiro do Chalé, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores a respeitar as referidas normas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 10 de abril de 1.997. A Sub-oficial :

R-5-14.950: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 91 do livro n.º 41, na Serventia Notarial do Distrito de Piedade do Paraopeba, Município e Comarca de Brumadinho - MG, pela Escrevente Substituto Amarildo Antônio de Faria, em 16 de Setembro de 2003, **EDUARDO DE ÁVILA PINTO COELHO,** brasileiro, Administrador, portador do CPF nº: 402.677.686-72, e da CI M-1.285.761-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Juliana Diniz Quirino, brasileira, Advogada, portadora da CI M-4.896.538-SSP/MG e do CPF nº: 850.771.866-34, residentes na Rua Conselheiro Andrade Figueira, nº: 244, apto. 801, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte - MG; adquiriu de: ANTÔNIO CALDEIRA BRANT FILHO e sua esposa Rosa Alice Mata Machado Caldeira Brant, brasileiros, casados sob o regime de comunhão total de bens, ele Engenheiro, portador do CPF nº: 056.798.006-59 e da CI M-8.036.875-SSP/MG, ela Professora, portadora da CI nº: 04914856-2-IFP/RJ e do CPF nº: 030.787.736-12, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº: 1348, apto. 803, Bairro Funcionário, Belo Horizonte - MG; **o imóvel constante na matrícula,** pelo preço de R$40.000,00 (quarenta mil reais), que os vendedores confessaram já haverem recebido e deram plena, geral e irrevogável quitação. Constou na referida Escritura: I) Foi Pago o ITBI; II) O outorgado comprador declarou conhecer a Convenção de Condomínio, o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé e se obriga por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar as referidas normas; III) Certidões Negativas de Débito Estaduais em nome dos outorgantes vendedores; IV) Emitida – DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 19 de Setembro de 2002. O Escrevente Substituto:

AV-6-14.950; Protocolo nº 30.150 em 09 de agosto de 2006: Averbação de Benfeitoria. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento passado em Brumadinho – MG, datado de 02 de agosto de 2006, devidamente assinado por Wagner Alves Rodrigues, CPF: 956.910.146-68 e apresentação das Certidões de "Habite-se" e "Baixa de Construção", expedidas pela Prefeitura Municipal de Brumadinho - MG, datadas de 24 de março de 2006, devidamente assinadas por Reginaldo Damaso Missias, Chefe do Depto. de Arrecadação e Fiscalização; a edificação de uma benfeitoria residencial em alvenaria **no imóvel constante na matrícula,** com área construída de: 330,04m² (trezentos e trinta metros quadrados e quatro decímetros quadrados) distribuídos em: Subsolo: sala de estar/jantar, sala de TV, lavabo; 1º Pavimento: living, escritório, 01 suíte (quarto, closet e banheiro), 2 semi suítes (quarto e banheiro), um lavabo, quarto de empregados, 01 banheiro, área de serviço; Edícula: área de churrasqueira e banheiro, sendo 30,44m² (trinta metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) de garagem; situada na Alameda dos Juritis, nº 280, Bairro Retiro do Chalé, Brumadinho - MG. Índice Cadastral nº 05.38.008.0147.000. Período de Construção: 12/08/2004 à 03/03/2006, de propriedade de **EDUARDO DE ÁVILA PINTO COELHO,** já qualificado. Foi apresentada a CND - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, emitida em 08 de agosto de 2006, válida até 04/02/2007 nº 006982006-11022110. Dados do Sujeito Passivo: CEI nº 33.100.00811/63. Nome: EDUARDO DE ÁVILA / / /

- Continua nas folhas 02 -

Assinado eletronicamente por: VITOR DE ORLANDIS CARVALHO - 29/04/2021 15:24:24 - e2ddbc9
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21042915221060300000126191920
Número do processo: 0011009-51.2015.5.03.0057
Número do documento: 21042915221060300000126191920

Assinado eletronicamente por: SERGIO MURILO CARVALHO - Juntado em: 25/06/2021 14:37:11 - 2493501

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2 FOLHA N.º 02

Matrícula N.º: **14.950** Data: 24 de maio de 1995 Identificação Nominal: **"BAIRRO RETIRO DO CHALÉ"**, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho - MG.

Registro Anterior: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proprietário: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Continuação das folhas 01 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PINTO COELHO. Finalidade da Certidão: averbação da obra de construção civil no imóvel localizado na Alameda dos Juritis, nº 280, Bairro Retiro do Chalé, Brumadinho - MG; com área residencial de obra nova de: 330,04m² (trezentos e trinta metros quadrados e quatro decímetros quadrados). Fazem parte desta averbação todas as demais condições constantes nas Certidões acima citadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 09 de agosto de 2006. A Escrevente Substituta:

R-7-14.950: Protocolo nº 72.136, em 22/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BEM:** Procede-se a esta averbação **para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula,** de propriedade de **EDUARDO DE ÁVILA PINTO COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 402.677.686-72, nos termos de mandado de indisponibilidade expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Divinopolis/MG, processo nº 00110095120155030057 e enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB/ARISP, em 19/03/2021, gerando o registro 823.649 no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Serventia. Data da averbação: 16/04/2021. (mmm) Dou fé: A Oficial

Emol=R$17,74 Recivil=R$1,06 TFJ=R$5,91 VFU=R$24,71 (Cód.4135-0-1). ISSQN=R$0,89. Selo Fisc.: EOR92719. Cód. Consulta: 9661-0065-8688-6399.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 14.950 a que se refere. **Certifico** que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte ônus registrado: R-7 - ***"Indisponibilidaade de bem"***. **Certifico** que verifiquei não constar qualquer registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, inerente ao referido imóvel. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Brumadinho, 20 de abril de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site **https://www.crimg.com.br**.

Assinado digitalmente por: Gustavo Caetano Pinto **Codigo validacao CRI -MG : MG20210420407751499** **Prazo de validade: 30 dias**

Emolumentos: R$ 87,75 . Recompe: R$ 5,27. ISSQN: R$ 4,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 21,90. Valor Final ao Usuário: R$119,32 (77.588).(sms/acsp)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Brumadinho - MG - CNS:03.905-7
Selo Eletrônico nº **EPD76277**
Cód Seg.: **1978.8575.1840.2190**
Quantidade de Atos Praticados: **3**
Gustavo Caetano Pinto - Oficial Substituto
Emol. R$93,02 - TRFJ R$21,90 - Valor Final R$114,92 - ISS R$4,40
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PJe
Assinado eletronicamente por: VITOR DE ORLANDIS CARVALHO - 29/04/2021 15:24:24 - e2ddbc9
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21042915221060300000126191920
Número do processo: 0011009-51.2015.5.03.0057
Número do documento: 21042915221060300000126191920

PJe
Assinado eletronicamente por: SERGIO MURILO CARVALHO - Juntado em: 25/06/2021 14:37:11 - 2493501
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21062514353250600000129781909?instancia=1
Número do documento: 21062514353250600000129781909